



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Processo n.: 887924
Natureza: Tomada de Contas Especial
Jurisditionado: Secretaria de Estado de Saúde e Prefeitura Municipal de Água Boa

À Coordenadoria de Débito e Multa,

Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado de Saúde - SES, a fim de apurar a responsabilidade e quantificar a redução patrimonial decorrente de irregularidades na aplicação e prestação de contas dos recursos recebidos pelo Município de Água Boa, mediante o Termo de Compromisso n. 199/2005.

Consoante Acórdão prolatado na sessão da Segunda Câmara de 07/05/2015 (f. 395v), os conselheiros julgaram irregulares as contas e determinaram a restituição ao erário estadual de R\$ 253.434,99 (duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos) pelo Sr. Elimarcus Lacerda Costa, Prefeito Municipal à época, aplicando-lhe, ainda, multa no valor de R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais).

A decisão transitou em julgado em 18/04/2016, conforme f. 397.

Em face da ausência de recolhimento voluntário, foram emitidas as Certidões de Débito n. 456/2016 e n. 457/2016 (f. 409/412), com atualização monetária do *quantum debeatur*. Os autos, em seguida, foram encaminhados ao Ministério Público de Contas, para adoção das medidas cabíveis nos termos do art. 32 da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Destarte, considerando a realização do devido monitoramento remoto das execuções por meio dos ACOMPANHAMENTOS CAMP n. 887924M1044 e 887924RE665, encaminham-se os autos à Coordenadoria de Débito e Multa, para os fins dispostos no art. 10, I e II, e art. 12, I, e II, da Resolução n. 13/2013, e seu posterior arquivamento.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2016.

Mônica Fonseca Almeida Santos

Coordenadora de Acompanhamento das Ações do Ministério Público de Contas ¹

(Documento assinado digitalmente disponível no SGAP)

¹ Portaria n. 08/2015, do Ministério Público de Contas, publicada no DOC de 11/09/2015